



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, artigo 71 da Lei nºs 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que no Pregão Eletrônico 053/2023 durante a sessão a Pregoeira verificou uma divergência de informação quanto a lei usada no Edital e no portal eletrônico Licitanet, onde não haveria legalidade na continuação do Certame.

A Situação só foi constatada após a Pregoeira verificar durante o andamento do processo, que as orientações do Certame no portal estavam de acordo com a lei anterior (8.666/93) e o Edital constava a lei 14.133/21, uma vez que no início a ordem do certame é igual em ambas as leis. A previsão incorreta do fundamento legal no Portal poderia gerar confusão aos próprios participantes e por consequência prejuízo a todos os interessados inclusive a Administração Municipal.

RESOLVE, dessa forma:

REVOGAR em todos os seus termos, o processo licitatório sob o **nº.101/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico com sequencial nº **053/2023**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Olegário, 28 de Novembro de 2023.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal